



DECRETO Nº 38/2008
DE 07/08/2008

SÚMULA:	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 453/2008 de 06/08/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade: 02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

Programática: 02.002.04.092.0004.2.004 - Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 10.000,00

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Enc. da Secretaria de Administração

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J..... 15.000,00

Unidade: 03.009 . SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.452.0025.1.039 – Construção de Monumento ao Cristo Redentor

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANIMOS

Programática: 03.009.15.451.0025.1.042 – Remodelação da Praça São Pedro

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 30.000,00



Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANIMOS

Programática: 03.009.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoxarifado e Oficina

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
--	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$...	40.000,00
-------------------------------------	------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 07 de agosto de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal